



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Segurança

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO Nº 1841/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de laudos de aptidão psicológica para fins de obtenção ou renovação do porte de arma funcional dos integrantes da Guarda Municipal, conforme exigências legais estabelecidas pela Polícia Federal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a regularidade do porte de arma funcional dos agentes da Guarda Municipal, conforme estabelecido na legislação vigente. A avaliação psicológica é obrigatória para o porte, comprometendo a legalidade, segurança e continuidade das atividades operacionais da corporação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Avaliação psicológica individual de cada servidor da Guarda Municipal de Louveira, com emissão de laudo conclusivo quanto à aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo;
- O laudo deverá ser emitido conforme os ditames estabelecidos pela Polícia Federal e demais legislações vigentes;
- O modelo do laudo deverá ser o especificado pela Polícia Federal;
- O profissional executor deverá ser credenciado junto à Polícia Federal e registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP)

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP)
- Credenciamento vigente junto à Polícia Federal.

5. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a legislação aplicável e mediante justificativa administrativa.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

As avaliações psicológicas poderão ser realizadas nas instalações da contratada, desde que localizadas em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros da sede da Guarda Municipal de Louveira

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Segurança

- Agendamento com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência;
- Avaliação com aplicação presencial dos testes e entrevistas;
- Entrega dos laudos em até 20 (vinte) dias corridos após a realização da avaliação;
- Garantia de sigilo profissional, ética e qualidade técnica;
- Substituição, sem ônus adicional, de eventuais laudos considerados inconsistentes, incompletos ou inválidos.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratada deverá manter registro dos atendimentos e preservar sigilo profissional conforme LGPD.

9. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Segurança, sendo:

Fiscal de Contrato – RAFAEL ALVES CINTRA
Gestor de Contrato – EDUARDO YASUI

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE fará a assinatura da Nota Fiscal mediante o cumprimento deste Termo de Referência no todo.

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de compras e número do empenho;
- c) Descrição do produto;
- d) Valor unitário (conforme Ordem de compras), forma de apresentação e valor total;
- e) A nota fiscal deve ser enviada para os e-mails institucionais:

E-mail: assessoria.seguranca@louveira.sp.gov.br / instrutorlima@louveira.sp.gov.br

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do termo de recebimento definitivo pelo departamento competente.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A empresa detentora obriga-se a entregar o objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste Termo de Referência,



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Segurança

Informar no ato do recebimento da Ordem de Compra os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro. Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas. Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela contratante, os serviços em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão legal exigido.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de empregados, propostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar a conformidade dos serviços prestados, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar formalmente quaisquer irregularidades nos serviços prestados, possibilitando correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Louveira, 14 de julho de 2025.

ELIANA SENHORELLI FREDERICO
Escriturária – Matrícula 2799
Secretaria Municipal de Segurança
Prefeitura Municipal de Louveira

